



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, no inciso I do art. 13 do Decreto 10.024/2019 e no inciso II do art. 7º do Decreto 3.555/2000;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 11 do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Pregoeiro:

a) Letícia Hasckel Gewehr, Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações.

II – Equipe de Apoio:

a) Laraue Pommerening, Assistente Administrativo;

b) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo.

c) Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente); e

d) Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 026, de 30 de agosto de 2019.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC